



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1907/2012
AS. FLS.	1191
LIVRO Nº	3
EM:	14/03/2012
FUNÇÃO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.906/2012
De 03 de fevereiro/2012

Denomina de João Alves de Araújo (João Juza), Rua do Distrito de Canafístula de Frei Damião, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com a legislação vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **João Alves de Araújo** (João Juza) a Rua localizada perpendicularmente à Praça Marinete Pereira Duarte, no Distrito de Canafístula, que dá acesso ao Povoado Sementeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de fevereiro 2012.


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


José Clovis Soares Leite
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em, 03 de fevereiro de 2012.